



Resolução nº 180/CONSAD, de 07 de junho de 2017.

Altera Resolução 111/CONSAD -
Remanejamento de FG

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.001301/2011-08;
- Parecer 450/CPMA, do relator Conselheiro Geraldo da Silva Correia;
- Deliberação na 43ª sessão da Câmara Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA, em 18.04.2017;
- Deliberação na 78ª sessão Plenária do CONSAD, de 31/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a Resolução 111/CONSAD, de 25.09.2013, a saber:

a) Remanejar a FG-1 da COORDENADORIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS para a COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente